REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

, DE 2025.

(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita informações ao Sr. Ministro das Comunicações, a respeito do uso da aeronave da FAB realizada no período de suas férias.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro das Comunicações, quanto ao uso da aeronave da Força Aérea Brasileira (FAB) realizada no período de suas férias.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1- Por que o Ministro das Comunicações utilizou uma aeronave da Força Aérea Brasileira (FAB) para se deslocar entre Porto Seguro (BA) e Brasília durante suas férias, quando havia opções de voos comerciais disponíveis para esse trajeto?
- 2- Não é contraditório que o Ministro tenha utilizado recursos públicos, como a aeronave da FAB, para um deslocamento pessoal em período de férias, mesmo após ter comparecido a uma reunião oficial que durou apenas duas horas?
- 3- Em um cenário de austeridade fiscal e com a população atenta ao uso responsável dos recursos públicos, o Ministro das Comunicações não deveria ter escolhido alternativas mais econômicas para seu deslocamento, como voos comerciais?





CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

- 4- Por que, após a reunião com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Ministro das Comunicações utilizou novamente um avião da FAB para retornar ao litoral baiano e continuar suas férias, quando ele poderia ter utilizado meios de transporte mais apropriados para esse tipo de deslocamento?
- 5- O Ministro não deveria ter priorizado o uso de transportes convencionais e mais econômicos, especialmente em um momento de grande preocupação com a gestão responsável dos recursos públicos?
- 6- Qual foi o real motivo para o uso de aeronave da FAB para um deslocamento tão breve e pessoal, sendo que a missão oficial foi concluída em um período de apenas duas horas?
- 7- Como o Ministro das Comunicações justifica o uso de uma aeronave militar para um deslocamento que não envolvia questões emergenciais ou de segurança, mas sim uma viagem pessoal durante suas férias?
- 8- Não é preocupante que o uso de recursos públicos, como a aeronave da FAB, tenha sido utilizado para acomodar um deslocamento particular do Ministro, sem que houvesse uma justificativa clara de urgência ou relevância pública?
- 9- Dada a percepção de que o uso da aeronave da FAB foi excessivo e inadequado, o que será feito para garantir que o uso de recursos públicos seja restrito a situações realmente necessárias e de interesse público, e não a deslocamentos pessoais durante períodos de lazer?

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro das Comunicações entenda como pertinentes, sobre o uso de uma aeronave militar em uma viagem pessoal e a disponibilidade de opções comerciais mais adequadas para esse tipo de deslocamento.





JUSTIFICAÇÃO

É com grande preocupação que tomamos conhecimento do uso da aeronave da Força Aérea Brasileira (FAB) pelo Ministro das Comunicações durante o período de suas férias, especialmente quando existiam voos comerciais disponíveis para o mesmo deslocamento.

A utilização de uma aeronave da FAB, uma instituição pública mantida com recursos dos cidadãos brasileiros, em um contexto que poderia ser facilmente atendido por meios comerciais, levanta questionamentos sobre a necessidade e a adequação dessa escolha.

Segundo notícias¹, o ministro das Comunicações, Juscelino Filho (União Brasil), utilizou uma aeronave da Força Aérea Brasileira (FAB) para se deslocar entre Porto Seguro (BA) e Brasília enquanto estava de férias com a família. O voo ocorreu em 10 de janeiro do corrente ano, quando ele precisou comparecer a uma reunião convocada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no Palácio do Planalto. Após o encontro, que durou cerca de duas horas, Juscelino usou novamente um avião da FAB para retornar ao litoral baiano e seguir com suas férias.

As normas para o uso de aeronaves da FAB estabelecem que os voos devem estar relacionados a emergências médicas, segurança ou compromissos de trabalho. O gabinete do ministro justificou a solicitação afirmando que o encontro foi agendado para as 10h e que a convocação ocorreu por volta das 18h do dia anterior. No entanto, levantamentos indicam que havia um voo comercial disponível às sextas-feiras, partindo de Porto Seguro às 3h40, com chegada a Brasília por volta das 9h.

Ainda, a reportagem informa que embora o governo tenha alegado urgência para o deslocamento até Brasília, não há justificativa para o retorno imediato à Bahia por meio de um voo oficial. Empresas aéreas oferecem voos comerciais entre Brasília e Porto Seguro, incluindo uma opção direta no sábado pela manhã, com menos de duas horas de duração.

¹ <u>https://www.contrafatos.com.br/ministro-de-lula-usou-aviao-da-fab-para-ir-a-praia-durante-ferias/</u>





Ressalta-se, que o uso de recursos públicos deve sempre ser pautado pela transparência e pela racionalidade, principalmente quando alternativas mais acessíveis e econômicas estão ao alcance.

Em um momento em que o país enfrenta desafios financeiros e em que a população está atenta à gestão eficiente dos recursos públicos, é crucial que as autoridades demonstrem sensatez no uso dos bens e serviços à disposição, principalmente em circunstâncias que não envolvem questões de emergência ou de interesse direto da segurança nacional.

Além disso, esse episódio pode gerar uma percepção negativa em relação à administração pública, principalmente quando a sociedade vê a utilização de aeronaves da FAB em situações que não envolvem a função institucional do Ministro. A confiança do público nas autoridades depende da clara demonstração de que os recursos públicos estão sendo utilizados de maneira responsável e para o benefício coletivo.

Diante do exposto, é fundamental que se esclareçam as circunstâncias que levaram a essa decisão, e que se adote uma postura mais cuidadosa no uso dos bens públicos, evitando ações que possam ser interpretadas como excessivas ou inadequadas.

Sala das Sessões, de de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER** *PL/GO*



